



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 628/2.018,

de 05 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 – LEI COMPLEMENTAR Nº 580/2017, BEM COMO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI COMPLEMENTAR Nº. 584, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Ficam incluídos no Plano Plurianual deste Município de Paulistânia, para o período de 2018 a 2021, estabelecido pela Lei Complementar nº 580, de 02 de agosto de 2017, bem como no Relatório das Ações de Governo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 – Lei Complementar nº 584, de 19 de setembro de 2017, os seguintes projetos:

## 01 – PLANO PLURIANUAL

### CÓDIGO DO PROGRAMA

02.05 – Urbanismo

### UNIDADE RESPONSÁVEL

02.05.01 – Departamento de Obras

**AÇÃO/ PROJETO:** nº 1053 – Rede de Esgoto – Fossa Séptica no Bairro do Limoeiro

## 02 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras

**AÇÃO/ PROJETO:** nº 1053 – Rede de Esgoto – Fossa Séptica no Bairro do Limoeiro

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

**P M de Paulistânia**, 05 de setembro de 2018.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**

Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



**REGISTRO:**

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 628/2018, em fls. 34, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

*P M* de Paulistânia, 05 de setembro de 2018.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**